

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril - Ce

Data e Hora de Abertura: **10 de junho de 2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos)**

Razão Social do Proponente: **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 22.523.994/0001-63**

Endereço: **Travessa 31 de Março, 914 - Centro - CEP: 62.820-000 - Itaíçaba - CE**

Fone: **(88) 9.9205.4090** - E-mail: **comercial@djassessoria.com**

Banco: **260 - Agência: 0001 Conta: 39061454-3**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TRATAMENTO DE DADOS, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

Através do presente, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021- TP .

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Francisco Denilson Freitas de Oliveira, Carteira de Identidade nº RG: 297386595, expedida em 20/04/1998, Orgão Expeditor SSP/CE e CPF nº 641.051.483-20, como representante legal desta empresa.

Declaramos que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Que não possuímos em nosso quadro societário, nenhum servidor com vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

Que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação

Declaramos ainda que os nos preços apresentados abaixo, estão inclusos todas as despesas necessárias à execução dos serviços, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, emolumentos, licenças, alvarás, multas e infrações que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços com realização de digitalização dos documentos comprobatórios de despesas, contratos, licitações, atos administrativos, incluindo as despesas com suporte técnico, materiais para realização dos serviços, por meio de digitalizadores (scanners) de alto desempenho de captura, consistindo no seguinte: coleta e recebimento dos documentos, preparação, digitalização, controle de qualidade, indexação exportação, devolução e conversão dos documentos físicos em imagens digitais com utilização de sistema próprio de Gestão Eletrônica de Documentos com versão para funcionar localmente como uma versão online para consulta na web também por sistema próprio e que o sistema seja integrado com API do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para o exercício de 2021.	MÊS	12	R\$ 3.996,00 três mil, novecentos e noventa e seis reais	R\$ 47.952,00 quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais
VALOR GLOBAL R\$.....				R\$ 3.996,00	R\$ 47.952,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	12	R\$ 999,00 novecentos e noventa e nove reais	R\$ 11.988,00 onze mil, novecentos e oitenta e oito reais
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	12	R\$ 999,00 novecentos e noventa e nove reais	R\$ 11.988,00 onze mil, novecentos e oitenta e oito reais
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MÊS	12	R\$ 999,00 novecentos e noventa e nove reais	R\$ 11.988,00 onze mil, novecentos e oitenta e oito reais

DJ Empreendimentos e Assessoria Eireli

CNPJ: 22.523.994/0001-63

Sede: Travessa 31 de Março, 914 - Centro - Itaíçaba - CE - CEP: 62.820-000

E-mail: comercial@djassessoria.com

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Denilson Freitas De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6478-17EB-E12E-E2D9.



04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÊS	12	R\$ 999,00 novecentos e noventa e nove reais	R\$ 11.988,00 onze mil, novecentos e oitenta e oito reais
VALOR GLOBAL R\$				R\$ 3.996,00	R\$ 47.952,00

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021- TP, pelo MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MENSAL DE: R\$ 3.996,00 **três mil, novecentos e noventa e seis reais**

VALOR TOTAL DE: R\$ 47.952,00 **quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e dois reais**

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o contrato especificado, caso sejamos vencedores da presente licitação.

A validade desta proposta será de 90 (noventa dias) após a apresentação da mesma.

Forma de pagamento: conforme edital e contrato.

Itaíçaba - CE, 08 de Junho de 2021

Atenciosamente,

Francisco Denilson Freitas de Oliveira

CPF: 641.051.483-20

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Denilson Freitas De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6478-17EB-E12E-E2D9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6478-17EB-E12E-E2D9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6478-17EB-E12E-E2D9



Hash do Documento

7B4DC469AF82DAA14775BC08E3E4BBE98942869BEE9D68D673AA49BBA0D32405

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2021 é(são) :

- Francisco Denilson Freitas de Oliveira - 641.051.483-20 em 08/06/2021 18:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI - 22.523.994/0001-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 O PARLAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
CARLOS VINÍCIUS DAMACENO BESSA

DIC. EXERCÍCIO / ORG. EMISSOR UF
 2005099017743 SSP CE

CPF
 059.126.043-30

DATA NASCIMENTO
 28/06/1993

FAMÍLIA
CARLOS HENRIQUE BESSA
EDILEUDA DAMACENO DE SOUZA BESSA

PROBADO ACC CAT. HAB.
 [] [] []

IP REGISTRO
 06349934918

UNIDADE
 02/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
 17/04/2015

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO

Carlos Vinicius Damaceno Bessa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 12/04/2019

Valber Azevedo Bastos
 ASSINATURA DO EMISSOR

34662404811
 CE170148700

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1764819596

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1764819596



[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151171801217085711975>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 07:40:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C V D BESSA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C V D BESSA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C V D BESSA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 11:15:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C V D BESSA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 151171801217085711975-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13ec87d2348934ff6e2af72d90e9f4530623d697fe7f8eae01cd949126b6abad413da2193bcd455bb894871aec1815047



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.



Cartório de Notas e Registros de Itaiçaba -

Fábia Soares Gondim - Titular



INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

LIVRO Nº 13-A

FOLHAS: 275

TRASLADO 1º

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da era Cristã, em meu Cartório, nesta cidade de Itaiçaba, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, situado na Rua Wilson Costa Lima, nº 459 - Bairro São - Francisco, compareceram, perante mim, Notária e Registradora, como Outorgante **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, com CNPJ: 22.523.994/0001-63 - Inscrição Estadual nº 06.455.934-3, localizado na Travessa 31 de Março, 914 - Centro - Itaiçaba - Ce - Cep: 62820-000, neste ato, representada pelo Sr. FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 297386595 - SSP/CE, CPF sob o nº 641.051.48320, residente e domiciliado à Av. Cel. João Correia, 361 - Centro - Itaiçaba - CE CEP: 62.820-000. Reconhecido (a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, a cuja(s) identidade(s) e capacidade(s) jurídica, dou fé. Então, pelo(a,s) Outorgante(s) referido, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui como seu(ua,s) bastante(s) procurador(a,es): **CARLOS VINICIUS DAMACENO BESSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2005099017743 SSP/CE, e do CPF sob o nº 059.126.043-30, residente e domiciliado à Rua 31 de Março, 408 - Centro - CEP: 62.970000, na cidade de Alto Santo - Ceará; **LUCAS DE ALMEIDA DE LIMA FELIX**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade sob o nº 20162421383 SSP/CE, CPF sob o nº 083.712.363-10, residente e domiciliado à Rua José Alves Tavares, 84 Centro CEP: 62.970-000, na cidade de Alto Santo - Ceará; **NATÁLIA DE ALMEIDA MAIA**, brasileira, solteira, contadora, portadora do CPF sob o nº 029.443.193-45, RG: 337102799 - SSP CE, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Otávio, SN Tabuleiro do Norte - CE. O outorgante confere ao outorgado pleno e gerais poderes para representá-lo junto aos Municípios do Estado do Ceará em processos licitatórios e contratações

Rua Wilson Costa Lima, nº 459, CEP 62.800-000 - Fone: (88) 3410-1366 / 85 99112.8519
E-mail: cartorioitaicaba@gmail.com / CNPJ 05.694.074/0001-99
Itaiçaba/Centro/Estado do Ceará

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51820402217482215617>

Autenticação Digital Código: 51820402217482215617-1
Data: 04/02/2021 08:56:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Código de Verificação: ALD02857-VVQR



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Váber Azevedo de M. Cavalcanti



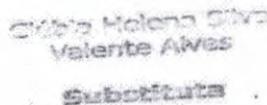
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 08:58:13 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

diretas, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, contratos, solicitar impugnações de editais, solicitar CRC, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, bem como desistência destes, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado em fim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato, ainda que não esteja aqui expressamente elencado, ficando o presente mandato dispensado da presença de testemunhas conforme o art. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. E como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que lido e achado conforme aceita e assina. E como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que lido e achado conforme aceita e assina. Em testemunho (sinal) da verdade. Em testemunho (sinal) da verdade. (aa) Fábria Soares Gondim. O referido é verdade, dou fé. Itaiçaba-Ce, 03 de fevereiro de 2021. Eu, , Notária e Registradora, trasladei, datei, assino em público, e raso do que uso. Emulmentos: R\$ 34,75; Fermuju: R\$ 4,38; Selo: R\$ 5,64; Faadep: R\$ 1,74; Frmmp: R\$ 1,74, ISS: R\$ 1,74; Total: R\$ 49,99.




Clébia Helena Silva Valente Alves

Substituta





Rua Wilson Costa Lima, nº 459, CEP 62.800-000 – Fone: (88) 3410-1366/ 85 99112.8519
E-mail: cartorioitaicaba@gmail.com / CNPJ 05.694.074/0001-99
Itaiçaba/Centro/Estado do Ceará



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 08:58:13 GMT-03:00, CNS: 08:870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 16:12:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

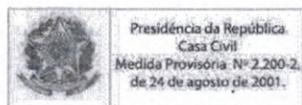
¹Código de Autenticação Digital: 51820402217482215617-1 a 51820402217482215617-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb5af9f460734a47d73283fcb953aa764d08edbc90748298d841b492eb4b2d69475cde6dedeb8892e3794f22db57ada073



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.